



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINS

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Vereador Dirceu Tardem

Requeiro, na forma regimental, que seja submetido ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte emenda ao ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 99/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Friburgo para o exercício financeiro de 2026”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PLO N° 99/2025

Art. 1º. Fica reduzida, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a dotação orçamentária consignada ao Órgão 25 – Secretaria de Bem-Estar e Proteção Animal (SEBEA), no âmbito do Programa de Trabalho 25002.1854200192.179 – Centro de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, na Natureza da Despesa 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente, custeada pela Fonte 170100000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 2º. Fica, pelo mesmo montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), acrescida a dotação orçamentária do mesmo Órgão 25 – Secretaria de Bem-Estar e Proteção Animal (SEBEA) e do mesmo Programa de Trabalho 25002.1854200192.179 – Centro de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, desta vez alocada na Natureza da Despesa 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.

JUSTIFICATIVA

A criação de espaços públicos pet friendly no Município constitui medida necessária, contemporânea e alinhada às transformações sociais verificadas nas últimas décadas, nas quais os animais de estimação passaram a ocupar papel central na vida das famílias, integrando arranjos afetivos, rotinas de cuidado e dinâmicas comunitárias. A ampliação de áreas adequadas para convivência harmoniosa entre pessoas e animais atende não apenas a uma demanda crescente da população, mas também aos princípios de bem-estar animal, de saúde pública e de urbanismo inclusivo.

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

(22) 998855800



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Os animais domésticos, especialmente cães, necessitam de ambientes seguros para lazer, socialização e atividade física, evitando comportamentos de estresse, ansiedade e agressividade, frequentemente decorrentes de confinamento prolongado. A ausência desses espaços leva tutores a utilizarem indevidamente praças, canteiros ou locais sem infraestrutura, o que gera conflitos, situações de risco, acúmulo de resíduos e uso inadequado do espaço urbano. Ao contrário, áreas pet friendly planejadas — com cercamento, equipamentos de recreação, bebedouros, sinalização e normas de convivência — garantem segurança, ordenamento e convivência harmoniosa, reduzindo problemas ambientais e fortalecendo a responsabilidade do tutor.

Do ponto de vista social, tais espaços funcionam como equipamentos de integração comunitária, promovendo trocas, encontros, atividades educativas e circulação de pessoas. Do ponto de vista econômico, fomentam a economia pet, setor em franca expansão, impulsionando micro e pequenos negócios (adestradores, criadores, pet shops, clínicas veterinárias, ambulantes regularizados, feiras de adoção e eventos temáticos). A existência de áreas qualificadas também estimula o turismo regional e o uso efetivo dos espaços públicos, incrementando vitalidade urbana e sensação de segurança.

No âmbito da proteção animal, a implementação de espaços próprios contribui para ações permanentes de educação em guarda responsável, campanhas de vacinação, controle populacional, prevenção de zoonoses e atividades de adoção consciente, todas compatíveis com as diretrizes da Secretaria de Bem-Estar e Proteção Animal (SEBEA). Ao proporcionar locais adequados, o Município reduz conflitos, previne riscos sanitários e reforça o compromisso institucional com o bem-estar dos animais e com o cuidado compartilhado entre poder público e sociedade.

Assim, a criação de espaços pet friendly não representa apenas uma intervenção urbana pontual, mas uma política pública estruturante, que dialoga com saúde, cidadania, proteção animal, segurança pública, desenvolvimento econômico e qualidade de vida. Investir em ambientes apropriados é promover uma cidade mais humana, inclusiva, segura e adaptada à realidade contemporânea, em que os animais são parte integrante do convívio social e da organização familiar.

Nova Friburgo, 17 de novembro de 2025.

Marcos Marins
Vereador
PSD

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

(22) 998855800